

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contratos nº: 068, 068 e 069/2021 - FMS

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 003/2021 - FMS

Objeto Contratual: aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás engarrafado (GLP) destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas.

A Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; J FERREIRA MALCHER - EPP e M C D CARVALHO & CIA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES, CPF nº 010.566.082-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

2

ORIXIMINÁ - PA, 14 de abril de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO